



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MARIA CAMPOS SANTOS

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CONVÊNIO N.º: Aditivo
054/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALFREDO HEITZMANN JUNIOR, 493

BAIRRO: JARDIM MAREK

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09111-360

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8081

FAX: 4978-1078

email: cnovamarek@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: STWART DE ABREU APOLONIO

CPF: 361.176.698-44

N.º DA IDENTIDADE:
34.256.045-1

DATA DA EMISSÃO:
14/12/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA IVO CONSTANT, 54

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: JARDIM ESTRELA

MUNICÍPIO: MAUÁ

UF: SP

CEP: 09340-530

DDD: 11

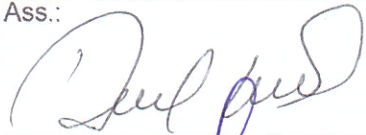
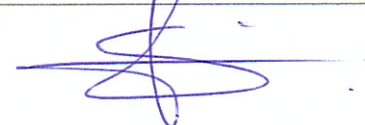
TELEFONE:
3356-8081

FAX:

e-mail:
cnovamarek@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021

Data 30/04/2019	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
	STWART DE ABREU APOLONIO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVOS E METAS ANEXO II

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MARIA CAMPOS SANTOS**

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CONVÊNIO N.º *Aditivo*
054/2019

Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

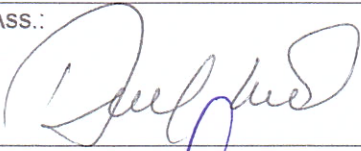

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data 30/04/2019	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	STWART DE ABREU APOLONIO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MARIA CAMPOS SANTOS

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CONVÊNIO N.º *Aditivo*
054/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

- NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Creche (Berçário e 1º Ciclo)• Educação Infantil	273 -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil• Ensino fundamental• EJA	- - -

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data 30/04/2019	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
	STWART DE ABREU APOLONIO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MARIA CAMPOS SANTOS

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CONVÊNIO N.º Aditivo
054/2019

Início: 01/07/2019

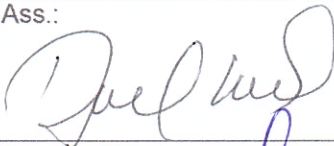
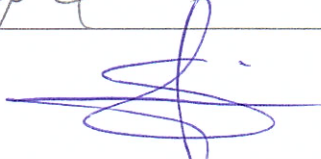
Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas e projetos pedagógicos;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição e instalação de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição e instalação de materiais para segurança tais como porteiro eletrônico, dentre outros;
- Aquisição de gás para cozinha, extintor, itens para monitoramento da unidade
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e electricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença;
- Serviços de corte e costura para trabalhos pedagógicos;
- Faixas e placas informativas e de divulgação

Data 30/04/2019	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
	STWART DE ABREU APOLONIO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MARIA CAMPOS SANTOS

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CONVÊNIO N.º *Aditivo*
054/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00
TOTAL GERAL R\$ 27.104,00				

Data 30/04/2019	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
	STWART DE ABREU APOLONIO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: